



CLASSIFICAÇÃO FINAL POR BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)
EDITAL 08/2025/PROAAE/UFVJM – CAMPUS MUCURI – TEÓFILO OTONI

RESULTADO DO AUXÍLIO MANUTENÇÃO

MATRÍCULA	RESULTADO	ORIENTAÇÃO
20172015007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20182004031	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20182011005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20182015018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20182015031	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20191001030	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20191005021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20191005023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20191005024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20191015007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20191015008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20191015009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20192004021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20192005010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20192011025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20192011027		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20192015004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20192015012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201001014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201001018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201004013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201005010		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201005020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201005021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201005026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201011019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201011029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201015019	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201015028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201040027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201040032	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201040035	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202001001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202001020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20202001023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202004004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202004026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202004027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202005002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202005010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20202011009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202011010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202011011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202015009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202015021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202015025		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202021055	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202040019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202040031	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202040035	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202040037	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211001001		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211001027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211004003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211004005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211004015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211004017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211005003	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211011009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211015008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211015011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211015023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211015026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20211021018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211021036	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211021052	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211040007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211040009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211040016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20211040028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212011009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212015010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212021006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212021013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212021016		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212040009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212040032	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212040034	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221001003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221001004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221001023		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221001024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004015	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221005001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221005005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221005006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221005012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20221005013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221011003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221015007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221015012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20221021012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021030		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021032	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021037	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021043	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221024003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221027001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221027004		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222001007	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222001011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222001013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222004006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222004015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222004017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20222004019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222004025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222011002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222011010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222011012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222011018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20222011019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222015004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222015007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222015011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222015014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222024020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222024023		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222027007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222027012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222027018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222040021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222040028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222040030		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222040031	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231001002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231001003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231001007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004010	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231005007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231005008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231005012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20231005015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231011001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231011004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231011005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231021005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20231021012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231021013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231021019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231024005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231025003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231025007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231027009		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040029		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001027	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232005002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232005004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20232011005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232011007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20232015010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232021004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232021007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232021015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232021018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232024002		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232024003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232024008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232024017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232025002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232040005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232040019		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232040032	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001015	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20241001029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20241004026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005014		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241011004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241015001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241015008		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241015019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021015	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021030	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20241024009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241027004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241027006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20241027009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241027013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040031		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040033	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242001004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242001008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242001009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242004003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242004005		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242004012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242005003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242005004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015005	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242021001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242021002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20242021003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242021006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242021007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20242024020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242025006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027005		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027015		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040027	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040031	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20251001013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20251004009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004022		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005021		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011015	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20251015016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20251021010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021035	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021036		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024016		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025004	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20251027005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20251027018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001016		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004008		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252011002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252011004	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20252015016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20252021009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252024002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252024003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252025002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252027001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252027002		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252027007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252040020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252040021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisae, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

Teófilo Otoni, 09 de Janeiro de 2026.

Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis – PROAAE

UFVJM – CAMPUS MUCURI.